



# Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº. 11.286, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

**DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc. o artigo 24, § 1º, da Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007; atribuições constantes na Portaria FNDE 430, de 10 de dezembro de 2008; e Decreto nº. 5.673, de 22 de julho de 2009,

### **RESOLVE:-**

**Art. 1º.)** – Designar para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Araras e seus respectivos suplentes, as pessoas abaixo relacionadas:

#### **I – Representante da Secretaria Municipal de Educação**

- a) Titular: Luiza Helena Teixeira Viana
- b) Suplente: Ana Regina Ernandez dos Santos

#### **II – Representante dos professores da educação básica pública**

- a) Titular: Luiz Roberto Dantas – *Pres.*
- b) Suplente: Sandra Regina Paitz Salvador

#### **III – Representante dos diretores das escolas públicas**

- a) Titular: Sirlei Dias Polizeli
- b) Suplente: Helenice Filomena Roveroni Zanfolim

#### **IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas**

- a) Titular: Cleber Cari da Silva – *Sec.*
- b) Suplente: Germana Gonçalves de Lima Alves

#### **V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública**

- a) Titular: Verônica Caneschi Negreiros Sampaio



# Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, n° 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

b) Suplente: Sílvia Regina de Almeida

c) Titular: Regina Simone Agnelli Muller <sup>VP</sup>

d) Suplente: Marta Aparecida Elias

## VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública

a) Titular: Luzio Furlan dos Santos

b) Suplente: Célia Aparecida Manzolli

## VII – Representante do Conselho Municipal de Educação

a) Titular: Marioli Aparecida Nascimento

b) Suplente: Fabiana Leveghin Grossklaus

## VIII – Representante do Conselho Tutelar

a) Titular: Julia Furlan Bovo

b) Suplente: Rôsangela Zanotti

## IX – Representante do Executivo Municipal

a) Titular: Walter Franco Castilho

b) Suplente: Leandro Eduardo Cerbi.

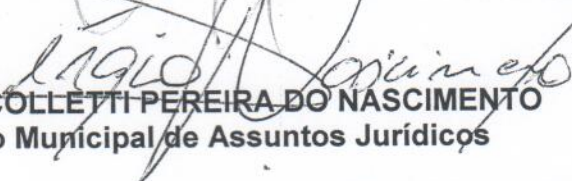
**Art. 2º.)** – Determinar que as competências da Comissão estão discriminadas no Decreto nº. 5.673, de 22 de julho de 2009.

**Art. 3º.)** – Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs. 11.073, de 18 de fevereiro de 2010, e 11.231, de 28 de abril de 2011.

**Art. 4º.)** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

  
Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA  
Prefeito do Município de Araras

Prof. LÉO TEODORO GURNHAK  
Secretário Municipal de Educação

  
Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações, do Departamento de Comunicações, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.